



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho Universitário Superior de Graduação - CONGRAD	Página 01
Atos da Reitoria	Página 07
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 20
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 32
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 33
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI	Página 34
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 35
Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX	Página 35
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 36
Atos da Escola de Minas - EM	Página 37
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 37
Atos do Centro de Convenções	Página 38
Total de Páginas:	38

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI Nº 2706

Na Resolução Cuni nº 2706: Onde lê-se: "Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." Leia-se: "Art. 20. Determinar ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP (NTI) o prazo de até 90 dias para realizar a adaptação do Sistema de Cadastro. Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." Ouro Preto, 5 de janeiro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 133

No anexo da Resolução Congrad nº133: 1. No quadro 6 da página 40: Onde se lê: Fundações (CIV246), carga horária de 45h (1T e 2P) Leia-se: Fundações (CIV246) carga horária de 45h (3T e 0P) 2. No programa da disciplina CIV246 na página 320: Onde se lê:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Carga horária semestral		Carga horária semanal	
Total	Extensionista	Teórica	Prática
45 horas	15 horas	1 horas/aula	2 horas/aula

Leia-se:

Carga horária semestral		Carga horária semanal	
Total	Extensionista	Teórica	Prática
45 horas	0 horas	3 horas/aula	0 horas/aula

3. No quadro 06 e na página 292: Onde se lê: Caracterização Mineralógica e Tecnológica de Minérios (MIN206) Leia-se: Caracterização Tecnológica dos Minérios (MIN206) 4. No Programa da disciplina Cálculo Numérico, na página 331: Onde se lê: Cálculo Numérico (BCC 015) Leia-se: Cálculo Numérico (BCC 105) 5. No Programa da Disciplina Hidrologia Aplicada, na página 324: Onde se lê: Hidrologia Aplicada (CIVXXX) Leia-se: Hidrologia Aplicada (CIV029) 6. Inclusão do programa da disciplina MIN018- Mecânica das Rochas:

Nome do Componente Curricular em português: MECÂNICA DAS ROCHAS	Código: MIN018
Nome do Componente Curricular em inglês: ROCKS MECHANICS	
Nome e sigla do departamento: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS - DEMIN	Unidade Acadêmica: ESCOLA DE MINAS

Modalidade de oferta: presencial a distância

Carga horária semestral		Carga horária semanal	
Total	Extensionista	Teórica	Prática
60 horas	15 horas	2 horas/aula	2 horas/aula

Ementa:

Introdução à mecânica das rochas. Classificação geomecânica de maciços rochosos. Caracterização geotécnica das rochas e maciços rochosos. Deformabilidade de maciços rochosos. Resistência mecânica de maciços rochosos. Tensões em maciços rochosos. Extensão: caracterização física e mecânica de rochas da cidade de Ouro Preto e região.

Conteúdo Programático:

Introdução à mecânica das rochas – Definição da mecânica das rochas. Exemplos de aplicação da mecânica das



rochas em problemas geotécnicos em superfície e em profundidade.

Classificação geomecânica de maciços rochosos – Sistemas de classificação RSR, RMR e Q.

Caracterização geotécnica das rochas e maciços rochosos – Índices físicos. Ensaio índices: grau de fissuramento, durabilidade, resistência (ensaio puntiforme) e dureza.

Deformabilidade de maciços rochosos – Modelos de comportamento tensão – deformação. Lei de Hooke generalizada. Comportamento das rochas sob compressão isotrópica, compressão confinada e triaxial. Anisotropia cruzada e ortotropia. Contínuo equivalente

Resistência mecânica de maciços rochosos – Critérios de resistência para rocha intacta: Mohr-Coulomb. Critério de resistência da descontinuidade: Coulomb. Determinação de parâmetros de resistência para rocha e para descontinuidade.

Tensões em maciços rochosos – Tensões iniciais (in situ). Tensões induzidas. Aberturas de cavidades

Extensão: Em conjunto com a comunidade pertencente a cidade de Ouro Preto, os alunos da disciplina irão realizar caracterização física e mecânica de rochas da cidade de Ouro Preto e região. O objetivo é avaliar a qualidade dos maciços rochosos de forma a avaliar o risco geotécnico ao qual essas comunidades possam estar submetidas. Ao final, será realizada uma roda de conversa com a comunidade envolvida para discussão dos resultados obtidos.

Bibliografia básica:

1. HARRISON, John P; HUDSON, John A. Engineering rock mechanics. London: Pergamon 2000. xvi, 506 p. ISBN 0080430104.
2. JAEGER, John Conrad; COOK, N. G. W; ZIMMERMAN, R. W. Fundamentals of rock mechanics. 4. ed. London ; New York: Chapman and Hall, 2007. 475p.
3. HUDSON, J. A.; HARRISON, J.P. Engineering rock mechanics: an introduction to the principles. Oxford: Pergamon 1997. 444 p.

Bibliografia complementar:

1. BROWN, Edwin Thomas; BRADY, Barry H.G. Rock Mechanics for Underground Mining, Springer, 2004
2. OBERT, Leonard; DUVALL, Wilbur I. Rock mechanics and the design of structures in rock. New York: J. Wiley c1967. 650 p.
3. HOEK, Evert; KAISER, P. K; BAWDEN, W. F. Support of underground excavations in hard rock. Rotterdam: A. A. Balkema 1995. xii,215p
4. GOODMAN, Richard E. Introduction to rock mechanics. 2nd. ed. New York: Wiley c1989. xiii, 562 p. ISBN 0471812005.
5. STACEY, T.R; PAGE, C.H. Practical handbook for underground rock mechanics. Clausthal-Zellerfeld, Germany: Trans Tec Publications c1986. 144 p. (Series on rock and soil mechanics; v.12, 1986). ISBN 0878490566.

7. Substituição do programa da disciplina MIN023, que consta na página 331:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Nome do Componente Curricular em português: ESTABILIDADE DE TALUDES		Código: MIN023	
Nome do Componente Curricular em inglês: SLOPE STABILITY			
Nome e sigla do departamento: Departamento de Engenharia de Minas - DEMIN		Unidade Acadêmica: Escola de Minas	
Modalidade de oferta: <input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância			
Carga horária semestral		Carga horária semanal 4 horas/aula	
Total	Extensionista	Teórica	Prática
60 horas	15 horas	02 horas/aula	02 horas/aula
Ementa: Tipos de ruptura em taludes. Métodos de cálculo de estabilidade de taludes. Manutenção e estabilização. Análise de estabilidade de taludes. Extensão: Risco geotécnico na cidade de Ouro Preto e região – Contribuição à comunidade.			
Conteúdo programático: CAPÍTULO I - Introdução Definição do problema. Taludes naturais e artificiais. Classificação dos movimentos em taludes e tipos de mecanismos de ruptura. Considerações econômicas e de planejamento em minas a céu aberto. Tipos e objetivos das análises de estabilidade. CAPÍTULO II - Mecânica Básica da Ruptura de Taludes. Relação altura-ângulo para taludes escavados.			



Papel das descontinuidades naturais como condicionantes da ruptura.

Mecanismos de resistência (atrito e coesão); tensões efetivas e pressões neutras.

Análises elementares por equilíbrio-limite e definição de Fatores de Segurança.

CAPÍTULO III - Dados Geológicos Relevantes.

Orientação das descontinuidades:

Definições (mergulho, direção, direção de mergulho, etc.) e levantamento.

Apresentação gráfica: projeções hemisféricas (equiárea e equiângulo); construções básicas, análise e interpretação de dados de levantamentos de orientação.

Orientação de testemunhos de sondagem.

Avaliação de potenciais problemas de estabilidade: análises cinemáticas (setorização de uma cava com relação aos possíveis mecanismos de ruptura).

Rugosidade, Abertura, Preenchimento, Persistência, etc.

Definições, classificação, caracterização e levantamento.

CAPÍTULO IV - Análises de Estabilidade.

Ruptura condicionada pelas descontinuidades:

Condições cinemáticas e geométricas para a ruptura.

Análises gráficas com projeções hemisféricas.

Análises por equilíbrio-limite 2D e 3D e definição de Fatores de Segurança.

Influência das pressões neutras (drenagem), existência de trincas de tração, reforço por atirantamento, parâmetros de resistência, solicitações dinâmicas, etc.

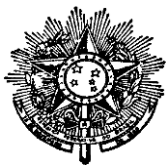
Análises paramétricas e retroanálises.

Aplicações. Utilização de programas computacionais.

Ruptura pela rocha e combinadas:

Condições de ocorrência.

Análises por equilíbrio-limite: definição de Fatores de Segurança e pesquisa da superfície de ruptura crítica.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Métodos de fatias. Métodos simplificados.

Ábacos de Hoek & Bray.

Influência das pressões neutras (drenagem), existência de trincas de tração, reforço por atirantamento, parâmetros de resistência, solicitações dinâmicas, etc.

Análises paramétricas e retroanálises.

Aplicações. Utilização de programas computacionais.

CAPÍTULO V - Extensão: Risco geotécnico na cidade de Ouro Preto e região.

Os alunos farão workshops e rodas de conversa com moradores de Ouro Preto e Região para discutir os riscos geotécnicos a qual a comunidade pode estar inserida. Nesses encontros, os alunos irão compartilhar com a população maneiras de se identificar riscos geotécnicos, bem como a população também compartilhará suas experiências.

Bibliografia básica:

HOEK E. & BRAY J. W. (1981). Rock Slope Engineering, The Institution of Mining and Metallurgy, 357p.

WYLLIE D. C. & MAH C. W. (2007). Rock Slope Engineering – Civil and Mining, Spon Press, 431p.

PRIEST S. D. (1985). Hemispherical projection methods in rock mechanics, George Allen & Unwin, 124 p.

Bibliografia complementar:

BROMHEAD E. N. (1992). The Stability of Slopes, Blackie Academic & Professional, 411p.

FIORI A. P. & CARMEGIANI L. (2009). Fundamentos de mecânica dos solos e das rochas: aplicações na estabilidade de taludes, Editora UFPR, 602p.

GIANI G. P. (1992). Rock Slope Stability Analysis, A. A. Balkema, 361p.

GUIDICINI G. & NIEBLE C. M. (1984). Estabilidade de Taludes Naturais e de Escavação, Edgar Blücher Ltda., 194p.

KLICHE C. A. (1999). Rock Slope Stability, Society for Mining, Metallurgy and Exploration, 253p.

PRIEST, S. D. (1993). Discontinuity Analysis for Rock Engineering. Chapman & Hall, 473p.

VARGAS, M. (1977). Introdução à Mecânica dos Solos, Mcgraw-Hill do Brasil, 507 p.

Ouro Preto, em 07 de fevereiro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 140

No anexo da Resolução Congrad nº 140: I - Seção "Apêndices"

Página	Onde se lê:	Código: EMA553
202	Leia-se	Código: EMA554

II - Seção "Apêndices"

Página	Onde se lê:	Código: EMA554
202	Leia-se	Código: EMA553

Ouro Preto, 30 de janeiro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 141

No anexo da Resolução Congrad nº 141: 1. Na Tabela 3, p.16, na coluna de pré-requisitos: Onde se lê: CEA160 Leia se: CEA060 2. Na Tabela 3, p.16: Exclusão da disciplina ELT580 - Microprocessamento e Microcontroladores. Ouro Preto, em 07 de fevereiro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONGRAD Nº 1/2024

Resolve, ad referendum, sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Alexander Monteiro Wandscheer. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.000875/2024-84, RESOLVE: Artigo único. Deferir, ad referendum deste Conselho, a solicitação encaminhada por Alexander Monteiro Wandscheer de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Privada María Serrana (Paraguai). Ouro Preto, 7 de fevereiro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1/2024, de 15 de janeiro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora LIZIANE BRUNA BARCELOS, matrícula SIAPE nº 1.828.426, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1/2024, de 15 de janeiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor FELIPE EDUARDO MOREIRA COTA, matrícula SIAPE nº 2.867.887, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 7 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 37, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 9/2024, de 25 de janeiro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 25 de janeiro de 2024, a servidora MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.977.425, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Educação, nomeada pela Portaria Reitoria nº 731, de 21 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 38, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 9/2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 25 de janeiro de 2024, o servidor JACKS RICHARD DE PAULO, matrícula SIAPE nº 1.838.697, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Educação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 732, de 21 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 47, de 24 de novembro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 39, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 9/2024, de 25 de janeiro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor JOÃO FORTUNATO SOARES DE QUADROS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.806.075, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Educação, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 40, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 9/2024, de 25 de janeiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ RUBENS LIMA JARDILINO, matrícula SIAPE nº 1.801.569, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Educação, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 41, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 43/2024, de 09 de janeiro de 2024, RESOLVE: Designar a servidora Karla Moreira Vieira, matrícula SIAPE nº 1.870.770, para substituir o servidor Wagner Ragi Curi Filho, matrícula SIAPE nº 1.624.767, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 25 de 31 de março de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD- 03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 42, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.000870/2024-51, RESOLVE: Designar os representantes docentes Adriano Medeiros da Rocha, matrícula SIAPE nº 1.444.890; Aline Mendes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.354.668; Guilherme Paoliello, matrícula SIAPE nº 2.176.257; Gabriela de Lima Gomes, matrícula SIAPE nº 1.611.980; Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366; Victor Luiz da Rosa, matrícula SIAPE nº 3.085.276; e os representantes técnicos-administrativos Anderson Medeiros da Rocha, matrícula SIAPE nº 2.861.270 e Rondon Marques, matrícula SIAPE nº 1.669.848, para constituírem a Comissão Especial para pesquisa, constituição de projeto e estudo de viabilidade da abertura de novo curso de graduação em Cinema e Audiovisual, na área de Artes da Universidade Federal de Ouro Preto. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 43, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2023.10207	DESLIGAMENTO POR insuficiência de rendimento acadêmico e frequência inferior a 75% no período 2023/2, conforme itens 10.7.1 e 10.7.2 da Res. CEPE nº 8.039 e Art. 60, §§ 1º e 2º, do Regimento do PPEA/UFOP.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 44, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641618, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora MARIA ANGELA GUIMARAES ALVES, matrícula SIAPE nº 1.749.150, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de Filosofia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 128, de 21 de março 2012, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 17, de 23 de março de 2012. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 45, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641618, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora LUCIANA CARVALHO BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1.094.213, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Instituto de Filosofia Artes e Cultura, nomeada pela Portaria Reitoria nº 30/2003. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 46, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641618, de 13 de dezembro de 2023 RESOLVE: Nomear a servidora MARIA ANGELA GUIMARAES ALVES, matrícula SIAPE nº 1.749.150, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Departamento de Filosofia, em exercício no Departamento de Filosofia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 9 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641460, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, o servidor BRUNO OCELLI UNGHERI, matrícula SIAPE nº 1.112.755, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Diretor(a) da Escola de Educação Física, nomeado pela Portaria Reitoria nº 637, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 43, de 27 de outubro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 48, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641460, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, o servidor EVERTON ROCHA SOARES, matrícula SIAPE nº 2.969.238, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretor(a) da Escola de Educação Física, nomeado pela Portaria Reitoria nº 638, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 43, de 27 de outubro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 49, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641460, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor BRUNO OCELLI UNGHERI, matrícula SIAPE nº 1.112.755, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor(a) da Escola de Educação Física, em exercício na Escola de Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 50, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641460, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor EVERTON ROCHA SOARES, matrícula SIAPE nº 2.969.238, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor(a) da Escola de Educação Física, em exercício na Escola de Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 51, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641460, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor KÁSSIO TOLEDO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 2.295.138, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) da Escola de Educação Física, em exercício na Escola de Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 52, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, Considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 5/2024, de 22 de janeiro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor LEANDRO SILVA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.322.428, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento

Página 10 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de Educação, em exercício no Departamento de Educação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 53, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641618, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora LUCIANA CARVALHO BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1.094.213, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Instituto de Filosofia Artes e Cultura, em exercício no Instituto de Filosofia Artes e Cultura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 54, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 309/2024, de 19 de janeiro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor GUSTAVO MEIRELLES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.718.058, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Internatos e Convênios da CINCO/EMED, em exercício na Escola de Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 55, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando Memorando de Substituição PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 37/2024, de 06 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, para substituir a servidora RENATA GUERRA DE SÁ COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, na função de Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 16 de fevereiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 56, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 147/2023, de 16 de novembro de 2023, RESOLVE: Reconduzir o servidor GILSON ANTONIO NUNES, matrícula SIAPE nº 6.272.862, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em Museologia, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 57, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 147/2023, de 16 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor FABIO ADRIANO HERING, matrícula SIAPE nº 2.494.617, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Museologia, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Museologia, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 58, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 147/2023, de 16 de novembro de 2023, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor GILSON ANTONIO NUNES, matrícula SIAPE nº 6.272.862, na função de Coordenador(a) de Curso de Museologia, no período de 19 de novembro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 59, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 2/2024 e Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 3/2024, de 10 de janeiro de 2024, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor ALEX BEIGUI DE PAIVA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1.550.297, na função de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Artes Cênicas, no período de 18 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 61, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto nº 6.319, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.417.975 para fiscalizar as Repúblicas Federais entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2024 e verificar o cumprimento dos dispositivos legais. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 dias para entrega do relatório conclusivo dos trabalhos realizados. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 62, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 2/2024 e Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 3/2024, de 10 de janeiro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora ELVINA MARIA CAETANO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.322.157, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Artes Cênicas, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 63, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 2/2024 e Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 3/2024, de 10 de janeiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor PAULO MARCOS CARDOSO MACIEL, matrícula SIAPE nº 1.474.473, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Artes Cênicas, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 64, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, da mesma data; considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

Página 12 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

conforme disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; considerando que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; considerando o disposto no art. 33 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado pela Resolução Cuni nº 1.868; considerando a implementação do novo organograma da Universidade Federal de Ouro Preto (autos do Processo SEI nº 23109.001824/2020-46); considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.874, de 29 de janeiro de 1999; considerando a inadequação do texto da Portaria Reitoria nº 540, de 5 de agosto de 1994, frente à realidade institucional da Universidade; considerando, sobretudo, a necessidade de descentralizar e agilizar decisões e atos administrativos e, ainda, sistematizar delegações de competências já efetuadas; RESOLVE: Art. 1º Delegar ao(à) Vice-Reitor(a) a prática dos seguintes atos: I – assinar convênios e contratos administrativos; II – ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação, nos termos da legislação vigente; III – conceder grau a estudantes; IV – autorizar o afastamento de servidores do país. Art. 2º Delegar ao(à) Chefe de Gabinete a prática dos seguintes atos: I – homologar a frequência dos seguintes servidores: a) Reitor(a); b) Vice-Reitor(a); c) Pró-Reitores; d) Diretores; e) Pessoas lotadas na Reitoria e no Gabinete da Reitoria; II – homologar as férias dos seguintes servidores: a) Reitor(a); b) Vice-Reitor(a); c) Pró-Reitores; d) Diretores; e) Pessoas lotadas na Reitoria e no Gabinete da Reitoria; III – aprovar diárias e passagens dos seguintes servidores: a) Reitor(a); b) Vice-Reitor(a); c) Pró-Reitores; d) Diretores; e) Pessoas lotadas na Reitoria e no Gabinete da Reitoria. Art. 3º Delegar ao(à) Diretor(a) de Relações Internacionais a prática dos seguintes atos: I – assinar Termos de Compromisso de Estágio de estudantes da UFOP, quando as atividades de estágio forem realizadas fora do território nacional; II – assinar Termos de Compromisso de Estágio de estudantes estrangeiros em mobilidade acadêmica internacional na UFOP, quando as atividades de estágio forem realizadas dentro das dependências da Instituição. Art. 4º Delegar ao(à) Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração a prática dos seguintes atos: I – responder pelo planejamento e execução de ações estratégicas, táticas e operacionais no âmbito da Instituição; II – elaborar o Relatório Anual de Gestão da Universidade; III – elaborar e submeter a Proposta Orçamentária Anual ao Cuni; IV – definir o uso de imóveis funcionais da Universidade; V – responder pela gestão de risco, da integridade e da governança no âmbito da Universidade; VI – responder pela estrutura organizacional, assim como delegar e orientar a gestão do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg). Art. 5º Delegar ao(à) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas e ao(à) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas a prática dos seguintes atos: I – assinar e publicar editais de concursos públicos, após aprovação pelo Cuni; II – nomear e empossar servidores públicos aprovados em concurso público após a homologação do certame pelo Cuni; III – exonerar servidores de cargo efetivo, a pedido; IV – declarar vacância de cargo efetivo; V – remover servidores no âmbito interno da UFOP; VI – processar pedidos de redistribuição de servidores da UFOP e de servidores interessados em ingressar nos quadros da UFOP; VII – publicar editais de processo seletivo para contratação de professor substituto e de professor visitante; VIII – celebrar contrato de trabalho de professores substitutos e visitantes; IX – analisar e decidir sobre pedidos de substituição legal das chefias de departamento, coordenações de curso de graduação e pós-graduação e demais autoridades administrativas substituíveis no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape), com exceção das diretorias das unidades acadêmicas e das pró-reitorias titulares; X – conduzir todas as etapas das atividades correcionais, como investigação preliminar sumária (IPS), sindicância investigativa (Sinve), sindicância patrimonial (Sinpa), sindicância acusatória (Sinac), processo administrativo disciplinar (PAD), processo administrativo disciplinar sumário e sindicância disciplinar para servidores temporários; XI – analisar e decidir sobre pedidos de jornada especial de trabalho para servidor estudante; XII – analisar e decidir sobre pedidos de progressões e promoções funcionais dos servidores públicos, nos termos da legislação federal e normas internas da Universidade; XIII – analisar e decidir sobre pedidos de afastamento para qualificação e capacitação, nos termos da legislação federal e normas internas da Universidade; XIV – nomear Junta Médica Oficial; XV – analisar e decidir sobre pedidos de licenças previstas na Lei nº 8.112/90; XVI – analisar e decidir sobre pedidos de afastamento para mandato eletivo; XVII – deliberar sobre pedidos de pensão nos termos da legislação; XVIII – deliberar sobre pedidos de aposentadoria; XIX – deliberar sobre pedidos de averbação de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria; XX – deliberar sobre pedidos de auxílio-natalidade; XXI – deliberar sobre pedidos de alteração de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, nos termos da legislação federal e das normas da UFOP; XXII – assinar termo de adesão para trabalho voluntário na Instituição; XXIII – homologar a folha de pagamento dos servidores; XXIV – elaborar e enviar o Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) da Universidade para o sistema Sipec ou sistema similar vigente; XXV

Página 13 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



– enviar as informações sociais no sistema do eSocial ou sistema similar vigente; XXVI – expedir regulamentações e orientações sobre os procedimentos de gestão de pessoas. Art. 6º Delegar ao(à) Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis a prática dos seguintes atos: I – assinar instrumentos de cessão onerosa de imóvel público para ocupação de moradias estudantis, em conformidade com a Portaria Reitoria nº 192, de 27 de fevereiro de 2013; II – instaurar sindicâncias e processos disciplinares discentes referentes a fatos ocorridos nas residências estudantis institucionais e nas coordenadorias que integram a Prace. Art. 7º Delegar ao(à) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a prática do seguinte ato: I – assinar carta de anuência e termo de outorga junto aos órgãos de fomento à pesquisa. Art. 8º Delegar ao(à) Pró-Reitor(a) de Finanças a prática dos seguintes atos: I – ordenar as despesas da Universidade; II – assinar os documentos necessários à execução das despesas da Universidade solidariamente com o gestor financeiro; III – autorizar a abertura de processos licitatórios com base nas demandas institucionais, respeitando os limites orçamentários; IV – dispensar ou declarar a situação de inexigibilidade de licitação em conformidade com as disposições legais; V – homologar processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, nos termos da legislação, bem como decidir sobre recursos apresentados por licitantes; VI – autorizar e homologar leilão de bens permanentes, nos termos do regulamento; VII – aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas pela legislação; VIII – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços mediante relatório do gestor do contrato; IX – reconhecer despesas de exercícios anteriores; X – reconhecer dívidas nos termos da legislação; XI – autorizar a concessão de parcelamento extrajudicial de débitos não tributários não inscritos em dívida ativa, nos termos do regulamento interno; XII – autorizar a inscrição contábil de despesas na conta "Restos a Pagar", nos termos da legislação; XIII – executar a programação financeira da Universidade juntamente ao gestor financeiro; XIV – gerir os operadores no Siafi, Siasg e Siads, definindo os níveis de acesso aos sistemas; XV – designar o gestor e os fiscais, titular e substitutos, dos contratos firmados com terceiros por meio de emissão de portaria; XVI – assinar as atas de registro de preços firmadas no interesse da Administração; XVII – aprovar o Plano Anual de Contratações no sistema PGC ou sistema similar vigente; XVIII – autorizar a incorporação de bens doados à UFOP nos termos do regulamento interno. Art. 9º Delegar ao(à) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Finanças a prática dos seguintes atos: I – assinar os documentos relacionados à execução das despesas da Universidade solidariamente com o ordenador de despesas; II – gerir os recursos financeiros e procedimentos necessários ao processamento dos pagamentos dos compromissos da Universidade Federal de Ouro Preto; III – realizar a programação financeira da Instituição juntamente com o ordenador de despesas e gerir o fluxo de caixa; IV – gerir as receitas diretamente arrecadadas pela Universidade e realizar a estimativa de arrecadação para fins de elaboração do PLOA juntamente com o ordenador de despesas. Art. 10. Delegar ao(à) Coordenador(a) de Materiais e Patrimônio a prática do seguinte ato: I – instaurar a Tomada de Contas anual do Almoarifado. Art. 11. Delegar ao(à) Coordenador(a) de Licitações e Contratos a prática dos seguintes atos: I – gerir as contratações de bens e serviços, respondendo pela constituição e gerenciamento dos processos licitatórios elaborados no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme a legislação vigente; II – designar formalmente a equipe de Planejamento da Contratação; III – designar os pregoeiros e agentes de contratação por meio de portaria. Art. 12. Delegar ao(à) Diretor(a) do Sistema de Informações e Biblioteca a prática dos seguintes atos: I – receber doações bibliográficas no âmbito da Instituição; II – assinar a lista final de desfazimento de materiais bibliográficos do acervo das bibliotecas da UFOP. Art. 13. Às autoridades administrativas ficam preservadas todas as competências estatutárias previstas na Resolução Cuni nº 1.868. Art. 14. As competências estabelecidas nesta Portaria poderão ser avocadas pelo(a) Reitor(a) em qualquer época, no todo ou em parte. Art. 15. Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados pelas autoridades previstas na Portaria Reitoria nº 540, nos termos do art. 54 da Lei nº 9.874/99. Art. 16. Fica revogada a Portaria Reitoria nº 540, de 5 de agosto de 1994. Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da Instituição. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Reitora.

PORTARIA REITORIA Nº 65, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.015199/2022-81, RESOLVE: Aprovar o Manual Orientativo de Emendas Parlamentares no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 67, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0643394, de 18 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora JOANA D ARC MENDES, matrícula SIAPE nº 0.419.021, ocupante do cargo de Cozinheiro do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Turno da Manhã da PRACE, nomeada pela Portaria Reitoria nº 234/2008. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 68, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0643394, de 18 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora JOANA D ARC MENDES, matrícula SIAPE nº 0.419.021, ocupante do cargo de Cozinheiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) dos Restaurantes, em exercício na Coordenadoria de Restaurantes, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 69, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 54, de 06 de fevereiro de 2024, Onde se lê: "... em exercício na Escola de Medicina...", leia-se: "... em exercício na Coordenação de Internatos e Convênios da Escola de Medicina ...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 70, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EM/REITORIA-UFOP Nº 806/2024, de 07 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor CLÁUDIO EDUARDO LANA, matrícula SIAPE nº 2.545.885, para substituir o servidor JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.692.304, na função de Diretor da Escola de Minas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 12 de março de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 71, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando OFÍCIO EM/REITORIA-UFOP Nº 807/2024, de 07 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor CLÁUDIO EDUARDO LANA, matrícula SIAPE nº 2.545.885, para substituir o servidor JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.692.304, na função de Diretor da Escola de Minas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 25 a 27 de março de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 72, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641627, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora CLAUDIA RAQUEL MARTINS CORREA, matrícula SIAPE nº 1.627.387, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias, nomeada pela Portaria Reitoria nº 85, de 02 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 9, de 3 de março de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 73, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641627, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora CLAUDIA RAQUEL MARTINS CORREA, matrícula SIAPE nº 1.627.387, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias, nomeada pela Portaria Reitoria nº 85, de 02 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 9, de 3 de março de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2024, a servidora MIRIAN ASSUMPÇÃO E LIMA, matrícula SIAPE nº 1.838.761, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Gestão Pública, nomeada pela Portaria Reitoria nº 125, de 04 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 10, de 11 de março de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 74, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641627, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro 2024, o servidor WELLINGTON TAVARES, matrícula SIAPE nº 1.841.744, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em Administração Pública, nomeado pela Portaria Reitoria nº 301, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 20 de maio de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 75, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641627, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora CLAUDIA RAQUEL MARTINS CORREA, matrícula SIAPE nº 1.627.387, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de janeiro a 09 de março de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias, em exercício no Departamento de Educação e Tecnologias, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 76, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641627, de 13 de dezembro de 2023 RESOLVE: Nomear a servidora MIRIAN ASSUMPÇÃO E LIMA, matrícula SIAPE nº 1.838.761, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de janeiro a 12 de março de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Gestão Pública, em exercício no Departamento de Gestão Pública, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 77, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641627, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor WELLINGTON TAVARES, matrícula SIAPE nº 1.841.744, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de janeiro a 13 de abril de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em Administração Pública, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 78, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0636502, de 05 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, o servidor MAGNO SILVÉRIO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2.693.553, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 532, de 29 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 35, de 2 de setembro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 79, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0636502, de 05 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.418.831, ocupante do cargo de Auxiliar de cozinha do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária, nomeada pela Portaria Reitoria nº 283, de 11 de junho de 2012, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 36, de 31 de agosto de 2012. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 80, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0636502, de 05 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor MAGNO SILVÉRIO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2.693.553, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de janeiro a 26 de maio de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas, em exercício na Coordenação do Museu da Escola de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 81, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0636502, de 05 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.418.831, ocupante do cargo de Auxiliar de cozinha do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Departamento de Engenharia Ambiental, em exercício no Departamento de Engenharia Ambiental, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 82, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 816, de 22 de dezembro de 2023. Onde se lê: "... no período de 08 a 31 de janeiro de 2024 "...", leia-se: "... no período de 08 a 28 de janeiro de 2024 e no dia 31 de janeiro de 2024 ...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 83, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0640564, de 12 de dezembro de 2023 e o Processo 23109.000053/2024-01, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, o servidor ADAIL SEBASTIÃO RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.545.500, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Letras Tradução, nomeado pela Portaria Reitoria nº 659, de 25 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 43, de 27 de outubro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 84, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0640564, de 12 de dezembro de 2023 e o Processo 23109.000053/2024-01, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, o servidor ANTÔNIO CALIXTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.029, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais/Ichs, nomeado pela Portaria Reitoria nº 133/1999. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 85, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0636502, de 05 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor PAULO SERGIO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.005.316, ocupante do cargo de Vigilante do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, em exercício no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 86, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0636812, de 06 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, o servidor ROBERTO HENRIQUE PORTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.788.225, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretor(a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, nomeado pela Portaria Reitoria nº 770, de 16 de dezembro 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 1, de 6 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 5, de 6 de janeiro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 87, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0636812, de 06 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, o servidor RODRIGO BURKOWSKI, matrícula SIAPE nº 1.554.654, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio, nomeado pela Portaria Reitoria nº 608, de 06 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 41, de 14 de outubro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 88, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0636812, de 06 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, o servidor MARCUS VINÍCIUS LAMOUNIER QUADROS, matrícula SIAPE nº 2.379.209, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária, nomeado pela Portaria Reitoria nº 344, de 06 de abril de 2017, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 15, de 17 de abril de 2017 e no Diário Oficial da União nº 79, de 26 de abril de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 89, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0636812, de 06 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora BETANIA DOS ANJOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1.610.941, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Dedir, nomeada pela Portaria Reitoria nº 53, de 27 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 06, de 05 de fevereiro de 2016 e no Diário Oficial da União nº 22, de 02 de fevereiro de 2016. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 90, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0636812, de 06 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor ROBERTO HENRIQUE PORTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.788.225, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de janeiro de 2024 a 17 de novembro de

Página 18 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor(a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em exercício na Escola de Direito, Turismo e Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 91, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando Despacho PROGEP 0636812, de 06 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor RODRIGO BURKOWSKI, matrícula SIAPE nº 1.554.654, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de janeiro a 30 de setembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio, em exercício na Coordenação do do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 92, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0636812, de 06 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor MARCUS VINÍCIUS LAMOUNIER QUADROS, matrícula SIAPE nº 2.379.209, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Departamento de Museologia, em exercício no Departamento de Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 93, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0636812, de 06 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora BETANIA DOS ANJOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1.610.941, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Departamento de Direito, em exercício no Departamento de Direito, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 94, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0640564, de 12 de dezembro de 2023 e o Processo 23109.000053/2024-01, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, a servidora CATIA REGINA MARQUES FORTES DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.667.410, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de Educação, nomeada pela Portaria Reitoria nº 119, de 28 de março de 2011, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 14, de 01 de abril de 2011. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 95, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0640564, de 12 de dezembro de 2023 e o Processo 23109.000053/2024-01, RESOLVE: Nomear o servidor ADAIL SEBASTIAO RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.545.500, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de janeiro de 2024 a 10 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Letras Tradução, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Tradução, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 96, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0640564, de 12 de dezembro de 2023 e o Processo 23109.000053/2024-01, RESOLVE: Nomear o servidor ANTÔNIO CALIXTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.029, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em exercício no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 97, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0640564, de 12 de dezembro de 2023 e o Processo 23109.000053/2024-01, RESOLVE: Nomear a servidora CATIA REGINA MARQUES FORTES DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.667.410, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Departamento de Educação, em exercício no Departamento de Educação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 145, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014487/2023-08; RESOLVE: Conceder a VICTOR MAIA SENNA DELGADO, matrícula SIAPE nº 1.582.398, progressão funcional a partir de 23/10/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016405/2023-51; RESOLVE: Conceder a EDGARD GREGORY TORRES SARAVIA, matrícula SIAPE nº 1.766.507, progressão funcional a partir de 04/12/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 147, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016417/2023-86; RESOLVE: Conceder a ROGERIO GOMES ALVES, matrícula SIAPE nº 1.653.545, progressão funcional a partir de 10/12/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 148, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016433/2023-79; RESOLVE: Conceder a JUNE MARQUES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2.075.275, progressão funcional a

Página 20 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



partir de 03/01/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 149, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016678/2023-04; RESOLVE: Conceder a LEANDRO VINICIUS ALVES GURGEL, matrícula SIAPE nº 1.911.948, progressão funcional a partir de 21/01/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 150, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016700/2023-16; RESOLVE: Conceder a ANTONIO CARLOS ANDRADE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.192.596, progressão funcional a partir de 10/02/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 151, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016704/2023-96; RESOLVE: Conceder a SAULO FEHELBERG PINTO BRAGA, matrícula SIAPE nº 3.086.554, progressão funcional a partir de 31/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016684/2023-53; RESOLVE: Conceder a DILHERMANDO FERREIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2.536.435, progressão funcional a partir de 11/12/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 153, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016992/2023-89; RESOLVE: Conceder a MARCELO FREIRE PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.371.987, progressão funcional a partir de 15/12/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 154, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.017135/2023-04; RESOLVE: Conceder a LUANA MELO E SILVA, matrícula SIAPE nº 3.082.600, progressão funcional a partir de

Página 21 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

11/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 155, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000303/2024-03; RESOLVE: Conceder a THOMAS VIANA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.225.558, promoção funcional a partir de 16/01/2024, do nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 156, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.017228/2023-21; RESOLVE: Conceder a BERNARDO NASCIMENTO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1.767.360, progressão funcional a partir de 12/01/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 157, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.017236/2023-77; RESOLVE: Conceder a ADA MAGALY MATIAS BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 1.891.681, progressão funcional a partir de 19/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 158, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.017262/2023-03; RESOLVE: Conceder a FERNANDA ALVES DE BRITO BUENO matrícula SIAPE nº 2.054.068,, progressão funcional a partir de 30/12/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

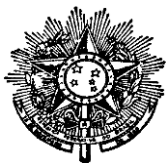
PORTARIA PROGEP Nº 159, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.017243/2023-79; RESOLVE: Conceder a SILVANA MARA LUZ TURBINO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3.218.928, progressão funcional a partir de 28/12/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 160, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000307/2024-83; RESOLVE: Conceder a VINICIUS NICCHIO ALVES, matrícula SIAPE nº 3.083.866, progressão funcional a partir de 15/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior

Página 22 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 161, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000011/2024-62; RESOLVE: Conceder a RENATA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.489.858, progressão funcional a partir de 11/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 162, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000296/2024-31; RESOLVE: Conceder a THIAGO DE SOUSA BARROS, matrícula SIAPE nº 2.938.633, progressão funcional a partir de 04/01/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 163, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000030/2024-99; RESOLVE: Conceder a VLADMIR KRONEMBERGER ALVES, matrícula SIAPE nº 3.082.633, progressão funcional a partir de 09/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 164, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000074/2024-19; RESOLVE: Conceder a ALICE FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.392.715, progressão funcional a partir de 10/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 165, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000143/2024-94; RESOLVE: Conceder a FERNANDA CACILDA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 3.928.738, progressão funcional a partir de 10/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 166, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000331/2024-12; RESOLVE: Conceder a DAYSE GARCIA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2.077.087, progressão funcional a partir de 03/02/2024, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 167, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000462/2024-08; RESOLVE: Conceder a CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.308.804, progressão funcional a partir de 22/12/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 168, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000468/2024-77; RESOLVE: Conceder a BRUNO CERQUEIRA HOTT, matrícula SIAPE nº 1.334.714, progressão funcional a partir de 10/01/2024, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 169, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000711/2024-57; RESOLVE: Conceder a IVE SILVESTRE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.421.011, progressão funcional a partir de 23/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 170, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000770/2024-25; RESOLVE: Conceder a ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, progressão funcional a partir de 18/01/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 171, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000839/2024-11; RESOLVE: Conceder a SARA MARTINS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2.898.080, progressão funcional a partir de 25/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 172, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000923/2024-34; RESOLVE: Conceder a ALAN KARDEK REGO SEGUNDO, matrícula SIAPE nº 1.705.438, progressão funcional a partir de 10/02/2024, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Decisão Administrativa PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 3/2024
Processo: 23109.000798/2024-62. Vistos, etc. Trata-se de denúncia apresentada contra servidor público da UFOP, nos termos das informações do OFÍCIO SICO/REITORIA-UFOP Nº 313/2024 (0657580). Conforme competência estabelecida pela Resolução CUNI 2527/2022, a Diretoria da Corregedoria da UFOP emitiu Nota Técnica - Análise inicial de admissibilidade no evento 0661230. A Nota Técnica emitida apresentou razões fático-normativas no sentido de ausência de materialidade não acolhendo, portanto, a denúncia. Em razão da ausência de materialidade e de acordo com o parágrafo único do art. 144 da lei 8112/90 c/c com art. 37, I, da Portaria Normativa CGU n. 27/2022, determino o arquivamento do feito. Ouro Preto, 02 de fevereiro de 2024. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 175, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 30/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIANA VERONEZ BORRI, matrícula SIAPE nº 1.999.186, para substituir BARBARA CRISTINA MENDANHA REIS, matrícula SIAPE nº 1.236.656, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 26/02/2024 a 11/03/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 176, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 29/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DJALMA TEIXEIRA BASTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.828.481, para substituir RENATO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.610.805, na função de COORDENADOR(A) DE PROCESSOS E PROJETOS ORGANIZACIONAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 19/02/2024 a 01/03/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 177, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 31/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS LAMOUNIER QUADROS, matrícula SIAPE nº 2.379.209, para substituir PRISCILLA ARIGONI COELHO, matrícula SIAPE nº 1.681.840, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/03/2024 a 23/03/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 178, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DECISO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 741/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARISA ALICE SINGULANO ALVES, matrícula SIAPE nº 1.569.573, para substituir GLICIA SALVIANO GRIPP, matrícula SIAPE nº 1.536.654, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 25/02/2024 a 20/03/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG5, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 179, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar NATÁLIA DE SOUZA LISBOA,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.763.846, servidora efetiva do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.000787/2024-82. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 180, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar ANDRÉ DE ABREU COSTA, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 2.376.548, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.017095/2023-92. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 181, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar HELTON CRISTIAN DE PAULA, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.807.084, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.000533/2024-64. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 183, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar BRUNO OCELLI UNGHERI, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.112.755, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.000787/2024-82. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Art. 3º Revogar a Portaria PROGEP nº 179, de 05 de fevereiro de 2024; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 184, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir GERALDO LÚCIO DE FARIA, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 3.689.384, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, designado pela Portaria PROGEP nº 1770, de 27 de novembro de 2023, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.012428/2023-97. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 186, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003615/2022-07; RESOLVE: Retificar a Portaria PROGEP Nº 667, de 07 de abril de 2022, que concedeu a RODRIGO BURKOWSKI, matrícula SIAPE nº 1.554.654, promoção funcional do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 24/03/2022. ONDE SE LÊ: "...

Página 26 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



promoção funcional a partir de 16/03/2020...". LEIA-SE: "...promoção funcional a partir de 16/03/2022...". Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 187, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.001356/2024-33, Resolve: Art. 1º - Autorizar JOSÉ DIAS DE SOUZA FILHO, CPF nº ***.***. 306-72, a realizar trabalho voluntário, no Programa de Pós-Graduação Ciências Farmacêuticas/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da Profa. Dênia Antunes Saúde Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.282.056, no período de 20 de janeiro de 2024 a 14 de novembro de 2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 30 de janeiro de 2024. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 188, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.017041/2023-27; RESOLVE: Conceder a WASHINGTON LUIS VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.534.737, progressão funcional a partir de 16/02/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 189, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000300/2024-61; RESOLVE: Conceder a FRANK SILVA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1.530.425, progressão funcional a partir de 12/02/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 190, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000469/2024-11; RESOLVE: Conceder a ALINE DE ARAUJO NUNES, matrícula SIAPE nº 1.189.133, progressão funcional a partir de 14/02/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 191, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000580/2024-16; RESOLVE: Conceder a APARECIDA BARBOSA MAGESTE, matrícula SIAPE nº 1.916.355, progressão funcional a partir de 13/02/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 192, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000980/2024-13; RESOLVE: Conceder a MAYLA CARDOSO FERNANDES TOFFOLO, matrícula SIAPE nº 1.952.528, progressão funcional a partir de 14/02/2024, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 193, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar SANDRA AUGUSTA DE MELO, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 6.412.779, servidora efetiva do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.000533/2024-64. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Revogar a Portaria PROGEP nº 181, de 05 de fevereiro de 2024. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 194, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 35/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA SILVA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.156.199, para substituir KARINE GONCALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 2.049.907, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/03/2024 a 17/03/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 195, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CSC/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 36/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PRISCILA GABRIELA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.753.045, para substituir MARIA APARECIDA DIAS GOMES, matrícula SIAPE nº 1.971.681, na função de COORDENADOR(A) DE SAÚDE COMUNITÁRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/03/2024 a 27/03/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 196, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008395/2020-38, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 21/10/2023, ao servidor THALES EMANUEL FERREIRA GABRIEL, matrícula Siape nº 3.209.722, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 197, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009647/2020-46, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 02/12/2023, à servidora LETÍCIA CILENE RIBEIRO DIAS, matrícula Siape nº 3.212.963, ocupante do cargo de TÉCNICO EM



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



ASSUNTOS EDUCACIONAIS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 198, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0663142, de 06/02/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VINICIUS VIVALDINO PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.807.330, para substituir WENDERSON MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.374.304, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 21/02/2024 a 25/02/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 199, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009648/2020-91, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 04/12/2023, à servidora FABIANE VASCONCELOS SALUME ZIMERER, matrícula SIAPE nº 3.213.186, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 200, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.000048/2021-48, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 15/12/2023, à servidora FERNANDA TAVARES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 3.214.746, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 201, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COEC/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 41/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GILDA APARECIDA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.741.174, para substituir EULER HORTA MARINHO, matrícula SIAPE nº 2.516.997, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 28/02/2024 a 24/03/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 202, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DECSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 802/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) TATIANA ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 3.328.459, para substituir HELEN DE CASSIA SOUSA DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº 2.058.972, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/02/2024 a 09/03/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 203, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001042/2021-98, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 17/12/2023, ao servidor NALLON PAULUZZI DE BARROS, matrícula SIAPE nº 3.216.000, ocupante do cargo de ANALISTA DE

Página 29 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 204, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001044/2021-87, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 19/12/2023, ao servidor LUCAS TEIXEIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3.215.994, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 205, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COSER/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 39/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROBERTO COELHO DO CARMO, matrícula SIAPE nº 2.073.149, para substituir RODRIGO FERNANDES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3.058.141, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/03/2024 a 25/03/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 206, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 29 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001221/2022-14, resolve: Homologar a avaliação de desempenho que resultou na aprovação no estágio probatório do servidor ALAN NOVAES ALCON, matrícula SIAPE nº 3.270.306, ocupante do cargo de AUDITOR. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 207, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 43/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.535.970, para substituir ALVARO DE ARAUJO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 2.309.512, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM HISTÓRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 21/02/2024 a 21/03/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 208, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 44/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCIANO MAGELA ROZA, matrícula SIAPE nº 1.165.772, para substituir JEFFERSON JOSE QUELER, matrícula SIAPE nº 1.857.642, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 26/02/2024 a 10/03/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 209, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COADM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 40/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CAROLINA MACHADO SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1.332.213, para substituir RAONI DE OLIVEIRA INACIO, matrícula SIAPE nº 1.060.666, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, por ocasião de

Página 30 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



férias regulamentares do(a) titular no período de 26/02/2024 a 10/03/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 210, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 47/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JOSE LUIZ VILA REAL GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.098.737, para substituir ADAIL SEBASTIAO RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.545.500, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS TRADUÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/03/2024 a 29/03/2024, referente ao exercício de 2024, correspondente a função não remunerada. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 211, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 32/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELENA GRUBER, matrícula SIAPE nº 2.306.532, para substituir GISLAINE SANTANA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de COORDENADOR(A) DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS, por ocasião de licença para capacitação do(a) titular no período de 17/01/2024 a 31/01/2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 212, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003555/2022-14, R E S O L V E: Art 1º Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04/03/2024 a 12/07/2024, à servidora ERICA CRISTINA DOS SANTOS GOMES, Siape nº 2.040.342, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotada na ESCOLA DE MINAS. Art 2º Retificar PORTARIA PROGEP Nº 141, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 214, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001659/2023-75, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 09/02/2024 a 31/07/2024, à servidora MARIANA CRISTINA MOREIRA SOUZA, Siape nº 1.865.285 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada no INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 215, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010069/2022-52, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04/03/2024 a 06/07/2024, à servidora ANE GRASIELE GOMES DE FREITAS, Siape nº 1.781.155, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS (ICEA). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 10/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, SIAPE nº 1.64*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 049/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.740.940/0001-42, Processo SEI UFOP nº 23109.012388/2023-83, Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de cercamento das Moradias Estudantis de Mariana Conjunto I (Moitas) localizado no Campus Mariana MG. Art. 2º Designar o servidor ALDO CÉSAR ANDRADE DANGELO, SIAPE nº 1.09*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor ADILSON DA SILVA MARTINS, SIAPE nº 1.72*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE BARROS NASCIMENTO, SIAPE nº 1.66*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Designar o servidor UÁSCAR PEREIRA QUINTAO, SIAPE nº 2.21*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (Área de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho), a execução do contrato. Art. 6º Designar o servidor FERNANDO ANTÔNIO SARAIVA RODRIGUES, SIAPE nº 2.33*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (Área de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 7º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 62/2023, de 20 de dezembro de 2023, a partir desta data. Art. 8º Vigência do contrato a partir de 08 de janeiro de 2024. Art. 9º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem

Página 32 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 157, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023; considerando o CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 713/2024, RESOLVE: Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria PRACE nº 133, de 27 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 30 de junho de 2023, recomposta pela Portaria PRACE nº 141, de 31 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria PRACE nº 151, de 04 de outubro de 2023, tendo como último ato a recondução pela Portaria PRACE nº 154, de 22 de novembro de 2023, referente ao Processo nº 23109.008013/2023-19. Art 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ- REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 158, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, no uso da competência que lhe conferem pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Designar WELLINGTON TAVARES, docente, matrícula SIAPE 1.841.744, GILCEIA FREITAS MAGALHAES, técnica administrativa, matrícula SIAPE 1.747.523, e SAULO TETE DE OLIVEIRA CAMÊLLO, discente, matrícula 2023.10254, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23109.000502/2024-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias (sessenta) para conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ- REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 159, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, no uso da competência que lhe conferem pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Designar WASHINGTON LUIS VIEIRA DA SILVA, docente, matrícula SIAPE 2.534.737, ROSE SAMYRA GUEDES ZAHN, técnica administrativa, matrícula SIAPE 1.686.488, e IZABELA ALEXANDRE MARRI AMADO, discente, matrícula 2023.10267, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23109.016177/2023-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias (sessenta) para conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ- REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 160, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, considerando o OFÍCIO CPAD nº 02, de 06 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Substituir Rafaela Cristina Teixeira, matrícula nº 17.2.3566, pelo discente Adrian Gabriel Fideles Paixão, matrícula nº 2023.10268, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria PRACE nº 139, de 10 de julho de 2023, alterada pela Portaria PRACE nº 144, de 01 de agosto de 2023, alterada novamente pela Portaria PRACE nº 146, de 05 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria PRACE nº 148, de 13 de setembro de 2023, tendo como último ato a recondução pela Portaria PRACE nº 156, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 02, de 19 de janeiro de 2024,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



referente ao Processo nº 23109.008537/2023-18. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ- REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPI

PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 01/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Cria a Comissão Assessora Especial de Autoavaliação da Proppi e designa seus membros. A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe confere a Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, considerando a deliberação da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão Assessora Temporária de Autoavaliação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi). Art. 2º Designar os servidores DOUGLAS DA SILVA TINTI, ALEXANDRE AGNOLON, JOÃO FORTUNATO SOARES DE QUADROS JÚNIOR, ANDRÉ LUIS MORAIS RUELA, ADRIANA MARIA DE FIGUEIREDO, JULIANO SOARES AMARAL DIAS, ÉRICA LINHARES REIS, BRUNO NAZARIO COELHO e ROVADAVIA ALINE DE JESUS RIBAS para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. Art. 3º Caberá à Comissão Assessora Temporária de Autoavaliação auxiliar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação na coordenação dos processos de autoavaliação da pós-graduação na UFOP e identificar os meios e recursos necessários para aprimorar o seu funcionamento. Art. 4º A Comissão deverá apresentar a súmula de seus trabalhos na reunião ordinária da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu no dia 3 de abril de 2024. Ouro Preto, 6 de fevereiro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 2/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Cria a Comissão Assessora Especial de Planejamento Estratégico da Proppi e designa seus membros. A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe confere a Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, considerando a deliberação da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão Assessora Temporária de Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi). Art. 2º Designar os servidores DOUGLAS DA SILVA TINTI, ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, ANIBAL DA FONSECA SANTIAGO, FREDERICO DE MELLO BRANDÃO TAVARES, ISAAC DANIEL RUDNITZKI, RODRIGO BURKOWSKI, FREDERICO DA SILVA REIS, LUCIANA HOFFERT CASTRO CRUZ, GABRIEL MAX DIAS FERREIRA, PAULO DE CASTRO VIEIRA, ALOISIO DE CASTRO GOMES JUNIOR, PEDRO MANUEL ALAMEDA HERNANDEZ, GUSTAVO PAULINELLI GUIMARÃES e FERNANDA FARIA SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. Art. 3º Caberá à Comissão Assessora Temporária de Planejamento Estratégico auxiliar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação na estruturação da gestão estratégica da pós-graduação e na condução democrática e participativa do processo de planejamento, de longo e médio prazo, das diretrizes de sua ação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOP. Art. 4º A Comissão deverá apresentar a súmula de seus trabalhos na reunião ordinária da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu no dia 3 de abril de 2024. Ouro Preto, 6 de fevereiro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 3/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Cria a Comissão Assessora Temporária de Revisão da Resolução CEPE nº 8.039 e designa seus membros. A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe confere a Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, considerando a deliberação da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão Assessora Temporária de Revisão da Resolução CEPE nº 8.039 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi), que aprovou as normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP. Art. 2º Designar os servidores DOUGLAS DA SILVA TINTI, MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA, ELISABETH GRASSI, ELVINA MARIA CAETANO PEREIRA, BRUNO TADEU SALLES, GLADSTON JULIANO PRATES MOREIRA, ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO BAHIA, HERMANO ENDLICH SCHNEIDER VELTEN, KARINA BARBOSA DE QUEIROZ e GUILHERME JOSE CUNHA GOMES para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. Art. 3º A Comissão deverá apresentar a súmula de seus trabalhos na



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



reunião ordinária da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu no dia 3 de abril de 2024. Ouro Preto, 6 de fevereiro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

PORTARIA PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 4/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Cria a Comissão Assessora Temporária de Gestão dos Recursos do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) e designa seus membros. A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe confere a Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, considerando a deliberação da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão Assessora Temporária de Gestão dos Recursos do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi). Art. 2º Designar os servidores DOUGLAS DA SILVA TINTI, ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, GUSTAVO HENRIQUE BIANCO DE SOUZA, CAMILA CARRIÃO MACHADO GARCIA, ARLENE MARIA CUNHA SARMANHO, GUILHERME ARAUJO CARDOSO e ENEIDA MARIA ESKINAZI SANT' ANNA para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. Art. 3º Caberá à Comissão auxiliar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) na gestão e acompanhamento dos recursos PROAP destinados a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu em funcionamento na UFOP. Art. 4º A Comissão deverá apresentar a súmula de seus trabalhos na reunião ordinária da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu no dia 3 de abril de 2024. Ouro Preto, 5 de fevereiro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

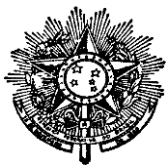
PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 1/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 464, de 18 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, **R e s o l v e**: Art. 1º - Autorizar o servidor Maximiliano de Souza Martins, matrícula SIAPE nº 1.***.88, CPF nº 889.***.***-34, CNH nº 025*****820, Categoria B, a conduzir o veículo Caminhonete Ranger, ano 2010, placa GMF-6416, de propriedade da Universidade Federal de Ouro Preto, para dar suporte nas atividades de campo da disciplina "Estágio de Mapeamento Geológico" (GEO 493) na região da Serra do Cipó (MG), no período de 23 de fevereiro a 25 de março de 2024. Art. 2º - A inspeção do veículo na saída e no retorno à garagem da UFOP ficam a cargo do Coordenador de Transportes ou de servidor designado por ele e deve ser acompanhada pelo servidor responsável pela condução do veículo. Art. 3º - Publique-se no Boletim Administrativo da UFOP. Jonas Lúcio dos Santos, Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Administração.

Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 1, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-reitora de Extensão e Cultura da UFOP, profa. Sandra Maria Antunes Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 703, de 18 de novembro de 2022, com o objetivo de constituir a banca de avaliadores das propostas submetidas ao Edital 5/2023 PROEX de prospecção de ações culturais para a edição 2024 do Festival de Inverno UFOP 2024; RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Raquel Leite Braz, SIAPE nº 1.566.745, a servidora Lâne Mabel Soares, SIAPE nº 0.418.938, o servidor Hugo Xavier Guarilha, SIAPE nº 1.506.926, a servidora Vanderlice de Andrade Sól, SIAPE nº 2.346.258, o servidor Leandro Silva de Paula, SIAPE nº 1.322.428, o servidor Antônio Carlos Andrade Ribeiro, SIAPE nº 1.192.596, a servidora Karla Moreira Vieira, SIAPE nº 1.870.770, o servidor Eduardo Evangelista Ferreira, SIAPE nº 1.667.613, o servidor Marcelo Dias de Santana, SIAPE nº 2.230.499, o servidor Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira, SIAPE nº 2.083.241 e o servidor Jonas Lúcio dos Santos, SIAPE nº 3.214.755, para instituírem a banca de avaliadores das propostas submetidas ao Edital 5/2023 PROEX de prospecção de ações culturais para a edição 2024 do Festival de Inverno UFOP 2024. Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Sandra Maria Antunes Nogueira, Pró-reitora de Extensão e Cultura.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

Decisão Administrativa - Programa de Gestão do Iceb - Terceiro Ciclo (fevereiro a junho/2024)

O Instituto de Ciências Exatas e Biológicas torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital Iceb 1/2024:

1 - Candidaturas Deferidas

Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
George Alberto Dias	Teletrabalho parcial	4 vezes/semana

Departamento de Ciências Biológicas

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Daniela Adriana Ferreira e Silva	Teletrabalho parcial	1 vez/semana

Departamento de Computação

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Viviane Michelline Veloso Danese	Teletrabalho parcial	4 vezes/semana

Departamento de Estatística

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Ademir Rafael Marques Guedes	Teletrabalho parcial	3 vezes/semana

Departamento de Matemática

Nome do Servidor	Regime
Eduardo Andrews Duarte Silva	Teletrabalho integral

Iceb

Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Adriano Henrique Borges Raimundo	Teletrabalho parcial	2 vezes/semana
Alair Corrêa Maia	Teletrabalho parcial	2 vezes/semana
Ananda Lima Sanson	Teletrabalho parcial	3 vezes/semana
Dalva Aparecida Santana	Teletrabalho parcial	1 vez/semana
Daniel Geraldo da Cruz	Teletrabalho parcial	4 vezes/semana
Fernando José Teixeira de Freitas	Teletrabalho parcial	1 vez/semana
Lauro Ângelo Gonçalves de Moraes	Teletrabalho integral	-
Lucas Gomes de Almeida	Teletrabalho parcial	1 vez/semana
Maria da Conceição de Jesus	Teletrabalho parcial	3 vezes/semana
Mariana Cristina Moreira Souza	Teletrabalho parcial	1 vez/semana
Mariana Ferreira Lanna	Teletrabalho parcial	Diária
Pedro Ivo Amaro Alves	Teletrabalho parcial	2 vezes/semana
Roseany Gloriane Mendes	Teletrabalho parcial	2 vezes/semana a cada 15 dias

Página 36 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Rubens Gonzaga Modesto	Teletrabalho parcial	1 vez/semana
------------------------	----------------------	--------------

É obrigatório que antes de iniciar o teletrabalho os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/nijSYD22VMWJHJ88> Todos os gestores de setores em que haverá servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: <https://forms.gle/t2tadhRMjpbAwTfx8> Não houve candidaturas indeferidas. Roberta Eliane Santos Froes, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS.

PORTARIA ICEB Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membro para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Estatística. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 23109.001135/2024-65, RESOLVE: Art. 1º Nomear o docente Eduardo Bearzoti, lotado no Departamento de Estatística, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Estatística, por um mandato de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 22 de dezembro de 2023. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

PORTARIA ICEB Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Cocbib/Iceb/Reitoria-UFOP nº 9972/2023, constante no Processo SEI nº 23109.004413/2022-74, RESOLVE: Art. 1º Nomear a docente Silvana de Queiroz Silva, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 7 de dezembro de 2023. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 04/2024 De 31 de janeiro de 2024

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM 1403, RESOLVE: Nomear Clézio Roberto Gonçalves e Sidnéa Francisca dos Santos como representantes titular e suplente, respectivamente, do NEABI-UFOP (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) em substituição a Eduardo Evangelista e Dulce Maria Pereira na Comissão Permanente de Equidade, Diversidade e Inclusão da Escola de Minas (CPEDI), para um mandato de dois anos, a partir da presente data. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

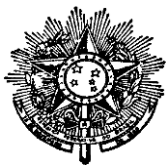
Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT/REITORIA-UFOP Nº 1/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2021, considerando a solicitação da professora, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, a profa. Juliana Costa Liboredo do Núcleo Docente Estruturante do curso de Nutrição. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Diretora da Escola de Nutrição.

PORTARIA ENUT/REITORIA-UFOP Nº 2/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2021, considerando o processo SEI nº 23109.000821/2024-19, RESOLVE: Indicar a profa. Marília Alfenas de Oliveira Sirio e reconduzir a profa. Simone de Fátima Viana da Cunha, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Escola de Nutrição no Comitê de Atividades Acadêmicas. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Diretora da Escola de Nutrição.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 05

09 de fevereiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ENUT/REITORIA-UFOP Nº 3/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2021, considerando o ofício CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 724/2024, RESOLVE: Art. 1º Nomear a profa. Fernanda Guimarães Drummond e Silva, SIAPE 3.034.635, para exercer a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Nutrição. Art. 2º Determinar que os efeitos dessa portaria retroajam a 2 de fevereiro de 2024. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Diretora da Escola de Nutrição.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 30/01/2024. Processo nº 23109.000214/2024-59. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Vertical Vert Eventos, CNPJ nº 07.662.077/0001-76. Evento: "Colecção Simbólica e Baile de Formatura Medicina UFOP", entre os dias 22 a 25/08/2024. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Saguão Sabará e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 23.211,66 (vinte e três mil, duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 07/02/2024. Processo nº 23109.001390/2024-16. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto, CNPJ 18.295.295/0001-36. Evento: "Utilização da Praça da UFOP como estacionamento público e gratuito", vigorando a partir da data de assinatura até o dia 31/03/2024. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: Não oneroso. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 05/02/2024. Processo nº 23109.000540/2024-66. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Tiza LTDA, CNPJ nº 27.486.853/0001-31. Evento: "Formatura concluintes ICSA-ICHS UFOP", entre os dias 26 a 29/09/2024. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Saguão Sabará e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 23.211,66 (vinte e três mil, duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 02/02/2024. Processo nº 23109.000215/2024-01. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Ricardo Zenóbio Darwich Filho, CPF nº 125.934.***-03. Evento: "Recepção de Casamento Livia e Ricardo", entre os dias 23 a 25/08/2024. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 8.291,40 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****